

ATA DE Nº 53 DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2018.

Data: 25 de maio de 2018, 14 horas.

Local: Plenário Mario Cardi Filho - OAB/MT

Presenças: Secretária-Geral Adjunta Gisela Alves Cardoso e Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro. **Conselheiros Estaduais:** Alinor Sena Rodrigues, Betsey Polistchuck de Miranda, Eduardo Marques Chagas, Fabiola Cassia de Noronha Sampaio, Francy Ricardo Menegon, Hélio Machado da Costa Junior, Jose Carlos de Oliveira Guimarães Junior, Jose Patrocinio de Brito Junior, Luis Henrique Nucci Vacaro, Mauro Paulo Galera Mari, Pedro Martins Verão, Paula Regina de Toledo Ribeiro, Roberta Vieira Borges Felix, Sandro Luiz Consta Saggin, Selma Pinto de Arruda Guimaraes e Vinicius Dall Comune Hunnhoff. Registrada a presença **Conselheiros da 1ª Turma:** Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior. **Ausências justificadas:** Ericson Cesar Gomes, Bruna Ergang da Silva, Dinara de Arruda Oliveira, Igor Giraldi Faria, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho e Samir Dartanhan Ramos. **Registrado presença:** Membro Honorário Vitalício Ussiel Tavares da Silva Filho. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 27/04/2017. **Item IV. Comunicações da Presidência:** Feitas na sessão do conselho pleno ocorrida na data de ontem. **Item V. ORDEM DO DIA. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA A PEDIDO DOS RELADORES:** 1) **Processo Disciplinar n. 0010410/2015 (Ant.9.005/14)** – CLASSE I – RECORRENTE: E. D. B. – OAB/MT 14.282/O (causa própria) RECORRIDO: Ex-Officio – Comunicante: 4ª Juizado Especial Cível. **RELATOR: Dr. Igor Giraldi Faria.** 3) **Processo Disciplinar n. 0010297/2015** -RECORRENTE: S. P. M. de C. – OAB/MT 3.981/O - RECORRIDO: A. P. da S. (Proc. Dr. Vinicius Carlos Gruvinel – OAB/MT 19.490) - **RELATORA: Dra. Roberta Vieira Borges Felix.** 9) **Processo nº 0004325/2018 - Inscrição Definitiva – Instauração do Incidente de Inidoneidade** – REPRESENTADA (O): A. K. F. R. - REPRESENTANTE: OAB/MT – **RELATORA: Dra. Roberta Vieira Borges**

Felix. PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 7) Processo nº 0003071/2018 - Inscrição Definitiva – Instauração do Incidente de Inidoneidade.

REPRESENTADO (A): E. M. A. - REPRESENTANTE: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Pedro Martins Verão.** Presente o advogado do Representado Dr. Rodrigo Leite da Costa, pugnando pela juntada de procuração no prazo legal. O relator fez a leitura do relatório e voto para julgar improcedente a instauração do incidente de inidoneidade moral. Dada a palavra ao advogado pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): José Patrocínio de Brito Junior; Jose Carlos Guimarães Junior requerendo vista regimental; Betsey Polistchuck de Miranda; Eduardo Marques Chagas. Em votação. Apenas os (as) Conselheiros (as) Alinor Sena Rodrigues e Betsey Polistchuck de Miranda anteciparam o voto acompanhando o relator. Os demais aguardam o pedido de vistas do Conselheiro José Carlos de Oliveira Guimarães Junior. Julgamento adiado para próxima sessão, devendo a parte interessada ser intimada. **2) Processo Disciplinar n. 0010415/2015 – CLASSE I**

- RECORRENTE: L. R. de Q. M. – OAB/MT 15.416/O (causa própria) e R. M. – OAB/MT 4243/O (causa própria) - RECORRIDO: Ex Offício – Comunicante: Vara Única de Araputanga/MT **RELATORA: Dra. Paula Regina de Toledo Ribeiro.** Presente a recorrente e seu advogado Fidelis Itamar de Queiroz (OAB/MT 12.145/O) pugnando pela juntada de procuração no prazo de 05 (cinco) dias. A relatora fez a leitura do relatório e voto para reconhecer a nulidade, determinando o retorno dos autos a turma de origem para que seja apresentadas as razões finais. Dada à palavra a recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Eduardo Marques Chagas requerendo vista regimental. Deferida, julgamento suspenso, adiado para a próxima sessão. **4) Embargos de Declaração n.**

0000784/2016 - RECORRENTE: L. P. de J. – OAB/MT 3.981/O - RECORRENTES: J. R. P.. RECORRIDO: Ex-Ófficio TED – Comunicante: 5ª Juizado Especial de Cuiabá. **RELATOR: Dr. Pedro Martins Verão. 1º REVISOR: Fabio Luis de Mello Oliveira. 2º REVISOR: Dr. Alinor Sena Rodrigues.** Ausente os recorrentes. O Conselheiro Alinor Sena Rodrigues fez a leitura de decisão no sentido de que os embargos não versaram sobre o voto proferido pelo 2º Revisor Alinor Sena Rodrigues e sim sobre o voto proferido pelo 1º Revisor Conselheiro Fabio Luis de Mello Oliveira, determinando a

remessa dos embargos ao referido Conselheiro. **5) Processo nº 0003734/2017 - Inscrição Definitiva – Instauração do Incidente de Inidoneidade** – Representado (a): S. F. de A. - Representante: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Francys Ricardo Menegon.** Ausentes às partes. Fez a leitura do relatório e voto para julgar procedente a instauração do incidente de inidoneidade moral. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Luis Henrique Nucci Vacaro, Mauro Paulo Galera Mari e Pedro Martins Verão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **6) Processo nº 0000417/2018. Inscrição Estagiário – Instauração do Incidente de Inidoneidade** – Representado (a): J. de P. - Representante: OAB/MT. **RELATOR: Dr. Pedro Martins Verão.** Ausente à parte representada. O relator fez a leitura do relatório e voto para julgar improcedente a instauração do incidente de inidoneidade moral e a devolução a Camara Julgadora para apreciação dos demais requisitos. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **8) Processo nº 0016647/2017 - Inscrição Definitiva – Agente de Serviço de Transito -DETRAN** - RECORRENTE: K. C. M. A. de O. - RECORRIDO: OAB/MT - **RELATORA: Dra. Dinara de Arruda Oliveira.** Ausente a recorrente. Ante a ausência justificada da relatora a Secretária-Geral Adjunta Gisela Alves Cardoso fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento, mantendo a decisão da Câmara Julgadora que indeferiu a inscrição da recorrente por exercer cargo/função incompatível com a advocacia. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto da relatora. **Palavra livre:** Fizeram uso da palavra: Membro Honorário Vitalício Ussiel Tavares da Silva Filho; Conselheiro Luis Henrique Nucci Vacaro; Conselheiro Eduardo Marques Chagas; Conselheiro Francys Ricardo Menegon; José Patrocínio de Brito Junior; Presidente do TED João Batista Beneti. Não havendo mais inscritos, a Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 16:01 h. Eu, Gisela Alves Cardoso, Secretária da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Helmut Flavio Preza Daltro

Presidente da Sessão

Gisela Alves Cardoso

Secretária da Sessão